

INDICAÇÃO

**N.º :
081/01**

VANILDO C. CEBALHO

, Senhores Vereadores:

INDICAMOS A NECESSIDADE URGENTE DE UMA CAMPANHA EDUCATIVA E PREVENTIVA, PARA PAIS E FILHOS MENORES; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº **JOSÉ DAMIÃO FILHO** – MD. PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL, mostrando-lhes a necessidade urgente **de uma Campanha Educativa e Preventiva, para Pais e Filhos menores, em nosso município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 29 de Novembro de 2001.

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador

N.º:

JUSTIFICATIVA

081/01

VANILDO C. CEBALHO

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores :

Considerando que, constantemente tem surgido problemas de Pais que embriagados ou não, espancam e ou maltratam seus filhos, infringindo a Lei do Direitos da Criança e do Adolescente; muitas vezes mandando os próprios filhos comprarem a bebida e ou cigarro; dando assim a possibilidade aos filhos de seguirem o mesmo caminho do vício.

Diante dos motivos acima citados, é que vimos a presença de Vossas Excelências, solicitar providências no sentido de realizar uma ***Campanha Educativa e Preventiva; orientando Pais e Filhos, através da Rádio Local, Palestras nas Escolas e ou Folhetos Educativos; constando a Lei do Direito da Criança e do Adolescente;*** em nosso município, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “***JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS***”, em 29 de Novembro de 2001.

VANILDO CATARINO CEBALHO

Vereador